



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

Ofício nº 043/2022.

Novo Progresso-PA, 08 de março de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
GELSON DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA**

Prezado Senhor,

A **1ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA**, criada pela Resolução nº 001/2022, composta pelos Vereadores SAMUEL OLIVEIRA BORTOLIN (Presidente), JULIANO SIMIONATO (Relator) e MAGNO COSTA CARDOSO (Membro) com a finalidade de fiscalizar, apurar irregularidades e denúncias de atividades realizadas pela DIVISÃO DE TRÂNSITO DE NOVO PROGRESSO – DITRANP, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar especiais informações ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, solicitando ao setor responsável, que envie, em regime de urgência, cópia ou imagem digital (formato .pdf) de todos os documentos referentes a apreensão de motos e outros veículos, multas, termos de apreensão, termos de entrega, dos veículos em nosso município, juntamente com a cópia de processos administrativos, tipo PAD ou sindicância, porventura relacionados a membros do DITRANP todos referentes ao ano de 2021/2022, para análise desta Comissão Processante.

Certo de Vossa colaboração, aproveito a oportunidade para renovar nossos mais elevados sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Samuel de Oliveira Bortolin
Presidente da 1ª CPI/2022
Vereador - PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ 23.043 870/0001-43

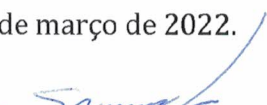
COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

A 1ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) do ano de 2022 da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, criada pela Resolução nº 001/2022, faz saber, que:

1. Foi criada a CPI do DITRANP, composta pelos Vereadores SAMUEL OLIVEIRA BORTOLIN (Presidente), JULIANO SIMIONATO (Relator) e MAGNO COSTA CARDOSO (Membro) com a finalidade de fiscalizar, apurar irregularidades e denúncias de atividades realizadas pela DIVISÃO DE TRÂNSITO DE NOVO PROGRESSO – DITRANP;
2. Que, devido a quantidade de reclamações de munícipes não formalizadas até o momento, a Câmara Municipal de Novo Progresso irá receber nos próximos 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2022, reclamações e denúncias para que sejam formalizadas e devidamente investigadas pelos Vereadores da Câmara Municipal, para as providências legais cabíveis;
3. As Reclamações ou denúncias deverão ser realizadas no prédio da Câmara Municipal de Novo Progresso, no horário entre as 8:00h às 12:00h, de segunda à sexta feira, preferencialmente munidas documentos ou outros meios que possam colaborar com a comprovação dos fatos noticiados, com nome e endereço de testemunhas que possam auxiliar nas investigações;
4. A melhoria da qualidade do serviço público depende de suas reclamações ou denúncias para que as autoridades tenham conhecimento e possam tomar providências reais contra as irregularidades no serviço público.

Novo Progresso-PA, 08 de março de 2022.


Juliano Simionato
Relator


Samuel Oliveira Bortolin
Presidente


Magno Costa Cardoso
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ 23.043 870/0001-43

Ata da primeira reunião da Primeira Comissão Parlamentar de Inquérito, Processo nº 01/CPI/2022, criada pela Resolução nº 001/2022, realizada às 10:00h, do dia sete (07) de março de 2022, na sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA. Presente os Vereadores: SAMUEL DE OLIVEIRA BERTOLIN - PSDB (PRESIDENTE), JULIANO CESAR SIMIONATO - UNIÃO BRASIL (RELATOR) e MAGNO COSTA CARDOSO - PL (MEMBRO). O Excelentíssimo Vereador SAMUEL OLIVEIRA BORTOLIN declarou aberta a reunião que trata de denúncia ocorridas na DIVISÃO DE TRÂNSITO DE NOVO PROGRESSO - DITRANP, ressaltando a importância de que sejam realizadas as devidas investigações sobre as denúncias realizadas em plenário pelo Presidente da Câmara Municipal, havendo ainda, a necessidade de serem apuradas outras denúncias, tendo em vista que há inúmeras reclamações de moradores de nossa cidade que infelizmente nunca foram formalizadas, sendo necessário que se abra um espaço para que estas denúncias sejam formalizadas no decorrer dos trabalhos desta CPI. O Excelentíssimo Senhor Vereador JULIANO SIMIONATO (Relator), concordou com o Presidente da CPI e acrescentou que seria necessário a expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que fossem enviados ao Poder Legislativo todos os documentos referentes a apreensão de motos e outros veículos, multas, termos de apreensão, termos de entrega, dos veículos em nosso município, cópia de processos administrativos, tipo PAD ou sindicância, todos referentes ao ano de 2021, para análise desta Comissão Processante. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador MAGNO COSTA CARDOSO (Membro), concordou com os demais membros da CPI, relatando ter recebido várias reclamações de vários moradores de nossa cidade e que seria importante abrir um prazo de 30 (trinta) para que estas denúncias sejam registradas na Câmara Municipal e apuradas na presente CPI, onde os denunciante e denunciados devem ser ouvidos para que se prevaleça o interesse público, onde deverão ser respeitados os direitos de ampla defesa dos denunciados. Havendo concordância de todos os membros da CPI nos procedimentos a serem adotados. Nada mais havendo, foi solicitada a expedição de ofício ao Poder Executivo Municipal, bem como do comunicado e chamada pública para formalização de denúncias, no prazo de 30 (trinta) dias à Secretaria Administrativa da Casa Legislativa e após, a ata foi lida e submetida a votação, sendo aprovada a unanimidade, sendo assinada por mim Relator (JULIANO SIMIONATO): _____, pelo Sr. Presidente (SAMUEL OLIVEIRA BORTOLIN): _____ e pelo Membro (MAGNO COSTA CARDOSO): _____.